

EMENDA Nº 034/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador ADENIR DEUCHER, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0020.0122.0048.2023 – MANUT. DA SECRET. AGRUCULT / MEIO AMBIENTE	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
.....	R\$ 18.976,88
000001000000 – Recursos Ordinários	

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse de recursos a Associação de Agricultores Nossa Senhora de Lourdes (Costão do Frade) CNPJ 01.942.381/0001-90, para aquisição de 01 plaina traseira hidráulica para trator.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0020.0122.0048.2023 – MANUT. DA SECRET. AGRUCULT / MEIO AMBIENTE	
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 18.976,88
000001000000 – Recursos Ordinários	

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

ADENIR DEUCHER
Vereador

12/12/22
APROVADO
PRESIDENTE